



Extrato nº 120/09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE VELOCIDADE (LOMBADA ELETRÔNICA EDUCATIVA) PARA PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Rodrigo Almeida de Aguiar, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 03/06/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/8.556/07**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do contrato original fica prorrogado por 6 (seis) meses, vencendo-se em 03/12/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 - A cláusula terceira do contrato original fica acrescida de locação de um equipamento tipo radar fixo, no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 - O valor global estimado da presente prorrogação é R\$ 176.010,00 (cento e setenta e seis mil e dez reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 29.335,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 03 JUN. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Rodrigo Almeida de Aguiar

TESTEMUNHAS:

1ª

Giovanna
Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
RG 26.277.102-0

2ª

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: licitacoes@ubatuba.sp.gov.br - site: www.ubatuba.sp.gov.br